BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	08
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	12
Retificação	14

AFASTAMENTO

DESPACHO DA REITORA Nº. 031/2015, de 21 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003080/2015-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **CRISTOVAO TEIXEIRA ABRANTES,** SIAPE nº1649931, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **18/10/2015 a 25/10/2015** (incluindo trânsito), a fim realizar capacitação ofertada pela CAPES, ***PASANTIA DEL CHACO***, no âmbito do "Programa de Apoyo al Sector Educativo Del Mercosur - PASEM", que será realizada em Assunção/Paraguai. Com ônus Coordenação da Pasantía do Paraguai,(despesas com passagens, hospedagem e alimentação).

DESPACHO DA REITORA Nº. 032/2015, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002750/2015-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **CLAUDIA MARIA FERNANDES CORREA,** SIAPE nº 2140894, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **13/11/2015 a 15/11/2015** (incluindo trânsito), a fim de participar da SAMLA (South Atlantic Modern Language Association), Conference, na qual proferirá palestras relativas às suas pesquisas vinculadas ao Grupo de Estudos Linguísticos, Literários e Socioculturais – GELLSO e ao Grupo de Literaturas de Língua Portuguesa - LILIPO, vinculados ao CNPQ, na Carolina do Norte, Estados Unidos da América. Com ônus limitado.

DESPACHO DA REITORA Nº. 033/2015, de 23 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002748/2015-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO,** SIAPE nº 2145661, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **20/11/2015 a 26/11/2015** (incluindo trânsito), a fim de participar do XI Encuentro Internacional de Teatro: Achupallas, Cerros de Cultura ETACC 2015, em Viña de Mar, Chile. Com ônus **de duas diárias para a UNIR – NCH.**

DESPACHO DA REITORA Nº. 034/2015, de 26 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002682/2015-68,

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento do País da servidora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL,** SIAPE nº 1170595, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **13/10/2015 a 16/10/2015** (incluindo trânsito), a qual participou da **VII**

Reunión Internacional Anual de la Red de Dirección Estratégica en la Educación Superior (RED – DEES), na Universidad Nacional de Tres de Febrero (UNTREF), em Buenos Aires,Argentina. Com ônus **de três diárias para a UNIR – NCH.**

DESPACHO DA REITORA. Nº 035/2015, de 27 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002833/2015-88,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN,** SIAPE nº 0396637**,** ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 29/11/2015 a 05/12/2015 (incluindo trânsito), a fim de participar, com apresentação de trabalho, da **XI Reunião de Antropologia do Mercosul,** sob o tema: *Bioética Intercultural e Antropologia: os conflitos de interpretação e os Direitos Humanos* , na cidade de Montevidéu no Uruguai. Com ônus CAPES (passagem e diária).

DESPACHO DA REITORA. Nº 036/2015, de 28 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003070/2015-92,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL,** SIAPE nº 2820324**,** ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01/11/2015 a 05/11/2015 (incluindo trânsito), a fim de participar de reuniões técnicas, incluindo a Assembleia **Red Latinoamericana y Caribeña por la defensa de los derechos de los niños, niñas y adolescentes – REDLAMYC,** a serem realizadas em Santiago/Chile. Com ônus UNIR-NCH (diárias).

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 965/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 301/2015, Direção Cacoal, de 26/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **MARIA BERNADETE JUNKES**, SIAPE nº 1627693, para a função de Vice – Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Cacoal, a partir de 26/10/2015, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 116/2015NUSAU. Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e considerando o processo 23118.001883/2015-48

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os docentes ***Janne Cavalcante Monteiro*** (*SIAPE* 494861), ***Paulo Renato Vitória Calheiros*** *(SIAPE* 1787870), ***Fabíola Mara Gonçalves de Siqueira Amaral*** (SIAPE nº 1226579) e ***Edson* dos Santos *Farias*** *(SIAPE* nº 1353029) para comporem comissão que deverá agilizar o processo para seleção e contratação de professores substitutos para departamentos acadêmicos do Núcleo de Saúde, devendo tomar as ações:

1-Providenciar os itens elencados na folha 05 do processo 23118.001883/2015-48 (Memorando Circular 009/2015/GR/UNIR).

2-Elaborar edital conjunto que atenda as demandas dos departamentos acadêmicos citados no processo em questão.

3-Atentar para os prazos para a execução dos recursos envolvidos.

Art. 2º - Esta Comissão será presidida pela Profª. **Janne Cavalcante Monteiro**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 481/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de outubro 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'c';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos IV,

Considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços n.º 003/2015/DCPM** de 16/10/2015, fl. 192,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001236/2015-36**;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como **Gestores da Ata de Registro de Preços SRP/PE n.º 21-A/2015,** que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material agropecuário, **para atender às necessidades institucionais da UNIR;**

GESTOR DAS ATAS SRP/PE n.º 21/2015–A			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Cristiano Feitosa Ribeiro	948.456.972-20	2133265	Titular
Thiago Torres Soares	011.436.332-37	2119778	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 482/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de outubro 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'c';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos IV,

Considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços n.º 002/2015/DCAR** de 01/10/2015, fl. 1441,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001278/2015-77**;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como **Gestores das Atas de Registro de Preços SRP/PE n.º 18-A/2015, 18-B/2015, 18-C/2015, 18-D/2015, 18-E/2015, 18-F/2015, 18-G/2015, 18-H/2015, 18-I/2015, 18-J/2015, 18-K/2015, 18-L/2015, 18-M/2015, 18-N/2015, 18-O/2015, 18-P/2015, 18-Q/2015, 18-R/2015 e 18-S/2015,** que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material pedagógico, **para atender às necessidades institucionais da UNIR;**

GESTOR DAS ATAS SRP/PE n.º 18/2015 – A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R e S			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Jesimiel Soares da Silva	526.968.632-53	1884440	Titular
Pablo Diego Leão	946.949.152-15	2004974	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 483/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de outubro 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'c';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos IV,

Considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços n.º 004/2015/DASG/UNIR** de 15/10/2015, fl. 1172,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000550/2015-00**;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como **Gestores das Atas de Registro de Preços SRP/PE n.º 16-A/2015, 16-B/2015, 16-C/2015, 16-D/2015, 16-E/2015, 16-F/2015, 16-G/2015, 16H/2015, 16-I/2015, 16-J/2015 e 16-K/2015,** que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico e telefonia, **para atender às necessidades institucionais da UNIR;**

GESTOR DAS ATAS SRP/PE n.º 16/2015 – A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	0396447	Titular
Maria do Rosário Lima Ramos de França	204.448.262-20	0396454	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 970/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 176/2015/GR/UNIR, de 28/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE,** SIAPE nº 1998155, para a função de Assessora da Reitoria/substituta, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Ordem de Serviço nº. 018/2015/DCJP/UNIR.

A Direção do Câmpus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, de 05 de junho de 2013, considerando o exposto no Processo nº 23118.002068/2015-04,

RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para levantamento de documentos para contratação de professor substituto do Departamento de Engenharia Ambiental e do Departamento de Ciência Humanas e Sociais do Câmpus de Ji-Paraná:

- **Alberto Dresch Webler**;
- ***Edneia Maria Azevedo Machado***;
- **João Gilberto de Souza Ribeiro**;
- **Margarita Maria Dueñas Orozco; e**
- **Neidimar Vieira Lopes Gonzáles**.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 15 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar a documentação à Direção do Câmpus de Ji-Paraná.

IV– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSA

Portaria nº 964/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 301/2015, Direção Cacoal, de 26/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **MARIA BERNADETE JUNKES**, SIAPE nº 1627693, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Cacoal, a partir de 10.09.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 477/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso "n", dos arts. 4º e 18 da Resolução/CONSAD nº 065/2008; e do inciso II da Portaria 275/PRAGEP/UNIR, de 18.09.2009;

considerando, a necessidade de avaliação dos processos de estágio probatório em andamento,

considerando, ainda, o teor do Memorando nº 180/DIRCA/UNIR, de 05/10/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar a servidora**, CRISTIANE ALMEIDA ANASTASSIOY, SIAPE nº 1642283**, da função de membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores

Técnico-Administrativos, designada pela Portaria nº 214/2015/PRAD/UNIR de 17/06/2015, publicada no **BS nº 58 de 23.06.2015.**

Art. 2º – Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos pelo período de 02 (dois) anos, a servidora abaixo:

Expedita Fátima Gomes de Figueiredo – SIAPE nº 0396423 Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 478/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'n';

considerando o que consta no Memorando nº 080/2015/DASG/UNIR de 19/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** o servidor abaixo**,** da função de membro da **Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens – Campus UNIR/Porto Velho**, designado pela Portaria nº 089/2015/PRAD/UNIR de 09/03/2015, publicada no **BS nº 22 de 12.03.2015.**.

NOME	SIAPE	Cargo de Comissão
Everton Luiz Candido Luiz	2119477	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

Portaria n.º 72/NCH/UNIR, de 23 de outubro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, e o Memorando n.º 605/DED de 23 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Professora Dra. **Marijâne Silveira da Silva** para o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no período de 21 de outubro de 2015 a 07 de janeiro de 2015.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Comissão

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, **Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

RESOLVE:

Nomear para compor Comissão para seleção de estagiário para atender demandas administrativas, do *Campus* "Prof. **Francisco Gonçalves Quiles**", em Cacoal, os servidores: **Helma dos Santos Bonfim** (presidente), **José Roberto Lopes** (membro), **Naiara Raissa da Silva Passos** (membro).

Prazo para conclusão dos trabalhos: 25 dias;

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO n.º 024/2015/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 28 de outubro de 2015.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 280/2015/GR/UNIR, de 25 de março de 2015 e, considerando o Memorando Circular 001/2015, de 22/10/2015, da Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos, nomeada pela Portaria 914/2015/GR/UNIR/Porto Velho, de 7/10/2015,

RESOLVE:

I - NOMEAR a comissão abaixo para compor a **Banca Coletora e Apuradora de Votos**, deste campus, referente à eleição para representante docente no Conselho Superior Universitário – CONSEA, a ser realizada em todos os campi desta Universidade, no dia 3/11/2015, em conformidade com as orientações contidas no Memorando supracitado

A escolha do presidente fica facultado aos membros indicados para compor esta comissão ou conforme indicação do Presidente da Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos, Professor **Marcelo Vergotti**.

Francisco Emanoel Silveira
Fernanda Emanuele Souza de Azevedo
Isaac Costa Araújo Filho
Joelson Agustinho de Pontes

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

OUTROS

Portaria nº 966/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000855/2015-11,

RESOLVE:

Art.1º - **Aplicar** ao servidor docente **FABRICIO MORAES DE ALMEIDA**,

SIAPE nº 1466944, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, **a sanção de suspensão de 15 (quinze) dias**, conforme disposto no inciso III do art. 116 (motivado pela Lei 9.784/1999) e no inciso IV do art. 117, ambos da Lei 8.112/1990, amparado no artigo 127, inciso II, combinado com os artigos 128, 129 e 130 da Lei 8.112/1990.

Art.2º - Converter a penalidade em **multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, conforme o art.130, § 2º da Lei 8.112/1990, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 967/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 192/DIRCA/2015, de 14/10/2015 e no Despacho 2274/2015/GR/UNIR. De 26/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** o teor da Portaria nº **858/2015/GR/UNIR**, de 17/09/2015, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, alterada pelas Portarias: nº **870/2015/GR/UNIR**, de 24/09/2015, publicada no BS nº 92, de 24/09/2015, pg.8-9; nº **878/2015/GR/UNIR,** de 25/09/2015, publicada no BS nº 93, de 29/09/2015, pg.7; **nº900/2015**/GR/UNIR, de 05/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.15; **nº910/2015**/GR/UNIR, de 06/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.16; **nº 913/2015/**GR/UNIR**,** de 07/10/2015, publicada no BS nº 96, de 07/10/2015, p. 09, nº **930/2015**/GR/UNIR, de 08/10/2015,p. 8, que designa servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

Excluir o nome da servidora:

17	23118.002865/2007-73	**ELIANE BASTOS**	2992203
18	23118.002144/2007-63	**ELIANE BASTOS**	2992203

Incluir o nome do servidor:

17	23118.002865/2007-73	**ADI BORDIGNON**	0396634
18	23118.002144/2007-63	**ADI BORDIGNON**	0396634

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Portaria 024/DIR/CAC. Cacoal, 27 de outubro de 2015.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

1) Solicitação pelo Memorando n.º 104/2015, do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Cacoal;

2) O disposto no art. 5º da Resolução 285/CONSEA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, de 21 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a docente **Simone Marçal Quintino**, membro do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do Curso de Administração, nomeada pela Port. nº 020 de 21/11/2012, pelo docente **Marcos Tadeu Simões Piacentini**.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados, sendo que esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 968/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 186/2015/PROPesq, de 10/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **Encerrar,** a partir de 18/08/2015, o afastamento concedido pela Portaria nº 054/2015/GR/UNIR, de 04/09/2015, publicada no BS nº 10, de 26/01/2015, p.4, para cursar doutorado do servidor docente **RONALDO CHAVES CAVALCANTI**, SIAPE nº 1459289, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática/*Campus* de Porto Velho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 969/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 04/CSI/GR, de 16/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR os trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada pela Portaria nº 760/2015/GR/UNIR, de 13/08/2015, publicada no BS n° 74, de 18/08/2015, página 10, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001583/2015-69.

Art. 2º - O prazo voltará a fluir em 13/01/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria Nº 479/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002995/2015-16,** fls. 01 a 07**;**

considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3149/2015/DRH/UNIR de 19/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **IVANICE FERNANDES BARCELLOS GEMELLI**, Matrícula SIAPE nº **114675**, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção da Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 30.09.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 480/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002878/2015-52,** fls. 01 a 12**;**

considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3149/2015/DRH/UNIR de 19/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº **2246076**, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre em Administração e Controladoria, pela Universidade Federal do Ceará, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 485/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002178/2015-68,** fls. 01 a 82;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3147/2015/DRH/UNIR de 16/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **BEATRIZ MACHADO GOMES,** Matrícula SIAPE nº 396639, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C para Nível 2, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto,** referente ao interstício de 17.06.2009 a 16.06.2011, com efeito acadêmico a partir de 17.06.2011 e financeiro a partir de 31.07.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 486/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.005072/2014-35,** fls. 01 a 152;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3151/2015/DRH/UNIR de 20/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELIETH AFONSO DE MESQUITA,** Matrícula SIAPE nº 1554302, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C para Nível 2, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto,** referente ao interstício de 20.10.2011 a 19.10.2013, com efeito acadêmico a partir de 20.10.2013 e financeiro a partir de 10.12.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 487/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002555/2015-69,** fls. 01 a 127;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3152/2015/DRH/UNIR de 20/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES SILVA,** Matrícula SIAPE nº 2322602, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho**

Acadêmico do Nível 3 da Classe C para Nível 4, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto,** referente ao interstício de 09.10.2013 a 08.10.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.10.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Comissão

A Diretora do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, Profª. Drª. **Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

RESOLVE:

1)Alterar Ordem de Serviço nº 012/DIR/CAC/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 27/10/2015, conforme segue:

Onde se lê:

"O Diretor do Campus da UNIR em Cacoal, Prof. Me. **Geraldo da Silva Correia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 010/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 002, página 5, de 08.01.2015,"

"2) Prazo para conclusão dos trabalhos: 25 dias;"

Leia-se:

"**A Diretora do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal**, Profª. Drª. **Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,"

"2) Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 dias;"

2)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.